



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.145/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **NAIARA AVELAR SILVA**, a gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 7.105/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.18 08:07:46 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>18 / 03 / 2025</u>	
Assinatura	